



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

CONVENIADA: **UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA DE ITAPETININGA**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 37/2022

OBJETO: execução de melhorias no cuidado dos animais assistidos pela entidade nas áreas de saúde animal, por meio da aquisição de vacinas para os animais que estão acolhidos em abrigo, vindos de maus tratos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 20.000,00**

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

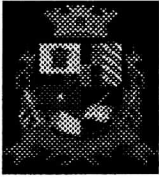
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itapetininga, 22 de novembro de 2022.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: JEFERSON RODRIGO BRUN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 978.706.500/30

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: FERNANDA APARECIDA NERY

Cargo: Presidente

CPF: 221.873.738-86

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: JEFERSON RODRIGO BRUN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 978.706.500/30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: FERNANDA APARECIDA NERY

Cargo: Presidente

CPF: 221.873.738-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

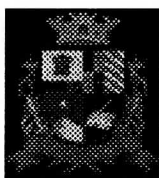
Nome: SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 093.237.858-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: **ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA**

Cargo: Coordenação de controle de Convênios/Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 072.098.988-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Elizabeth S. Oliveira  
Matricula nº 9343  
Coord. de Controle de Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.